



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2021 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **ERALDO TURIN**, CNPJ: **34.143.674/0001-67**, com sede na AVENIDA NILO BAZZO 450, nº 0, Bairro CENTRO, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **ERALDO TURIN**, CPF: **632.992.249-72**, Telefone: **(45) 3266-1185**, E-mail: thaliaaritaa@outlook.com; Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 145/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, gás de cozinha carga com 45 quilos e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses**, referente **Pregão Presencial nº. 61/2021 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 20/07/2021, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista o aumento dos preços do gás, considerando a solicitação de reequilíbrio solicitado pela empresa conforme protocolos nº 1081/2021 de 3/11/2021 as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **145/2021 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração:

- Promover o reajuste do preço do gás de cozinha – carga com 13 kg, passando o valor de **R\$ 83,00** para **R\$ 90,00**;
- Promover o reajuste do preço do gás de cozinha – carga com 45 kg, passando o valor de **R\$ 321,00** para **R\$ 361,00**;
- Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 10 de novembro de 2021.

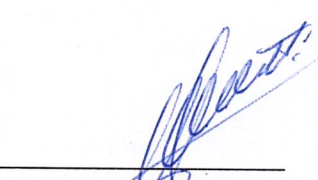
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **28 de julho de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

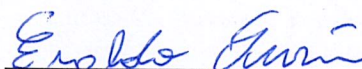
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de novembro de 2021.



LAURINDO SPEROTTO

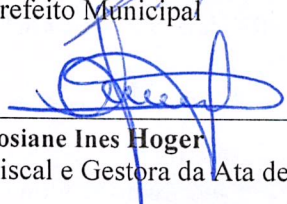
Prefeito Municipal



ERALDO TURIN

ERALDO TURIN

ERALDO TURIN



Josiane Ines Hoger

Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços